

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bethel - Projeto Mão Amiga

CNPJ: 71.849.079/0006-82

ENDEREÇO: Rua Maria Guevara Branco nº 188 CEP: 19034-530

RESPONSÁVEIS PELA OSC: Gustavo Viana

CPF: 273.727.918-63

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Criança e Adolescente

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

28/05/2025
Gustavo Viana
CPF: 273.727.918-63

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração Nº 39/2025	03/01/2025	03/01/2025 á 31/12/2025	R\$ 45.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
JANEIRO	R\$ 1.945,00	24/02/2025	395	R\$ 1.945,00
FEVEREIRO	R\$ 3.242,00	24/02/2025	395	R\$ 3.242,00
MARÇO	R\$ 3.242,00	19/03/2025	724	R\$ 3.242,00
ABRIL	R\$ 3.742,00	10/04/2025	1045	R\$ 3.742,00
MAIO	R\$ 3.662,00	20/05/2025	1537	R\$ 3.662,00
JUNHO	R\$ 4.931,00	18/06/2025	2035	R\$ 4.931,00
JULHO	R\$ 1.621,00	21/07/2025	2480	R\$ 1.621,00
AGOSTO	R\$ 3.742,00	18/08/2025	2910	R\$ 3.742,00
SETEMBRO	R\$ 3.662,00	16/09/2025	3354	R\$ 3.662,00
OUTUBRO	R\$ 3.876,00	15/10/2025	3821	R\$ 3.876,00
NOVEMBRO	R\$ 5.283,00	13/11/2025	4256	R\$ 5.283,00
DEZEMBRO	R\$ 6.052,00	16/12/2025	4775	R\$ 6.052,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 45.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 186,01
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 45.186,01
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 2.411,18
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 47.597,19

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bethel - Projeto Mão Amiga vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recurso Humanos	R\$ 42.146,88	R\$ -	R\$ 42.146,88	R\$ 42.146,88	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.302,50	R\$ -	R\$ 2.302,50	R\$ 2.302,50	R\$ -
Diversos	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 45.709,38	R\$ -	R\$ 45.709,38	R\$ 45.709,38	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 47.597,19
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 45.709,38
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 1.887,81
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 3.292,81
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ -

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 27 de MAIO 2026


GUSTAVO VIANA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 273.727.918-63





PARECER CONCLUSIVO ANUAL
TERMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Municipal
EXERCÍCIO 2026

OSC: Associação Bethel – Projeto Mão Amiga _ CNPJ:- 71.849.079/0006-82

Presidente (1): GUSTAVO VIANA _ CPF 273.727.918-63

Presidente (2): _ CPF

A Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas foram conferidas e em acordo com o disposto no Artigo 203 da Instruções nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os itens abaixo relacionados: -

- I. A OSC está localizada na Rua Maria Guevara, 188 – Brasil Novo CEP 19034-530, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relação nominal dos atendidos, relatórios de atendimentos mensais, relatórios de atividades semestrais, relatório anual de execução do objeto, visitas à OSC realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da OSC) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade:** Artigo 3º - A BETHEL tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistencial social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem: I - a atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social; II – a proteção à família e à mulher; III – o atendimento ao idoso; IV – a integração do portador de necessidades especiais. Parágrafo único. A entidade, a critério de sua direção, também poderá desenvolver ações nas áreas da saúde, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, de assessoria ao terceiro setor, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia e das minorias. **Constitui OBJETO desta parceria:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes _ Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes
- II. O Valor pago através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** foi repassado à OSC em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Protocolo 1DOC: 58186/2024

Número do Processo Administrativo: 10.454/2025

Número do Ajuste: 39/2025

Número do Empenho: 1659/2025

Fonte de Recurso: Municipal

Valor do Ajuste: -R\$45.000,00

Valor dos Rendimentos: R\$186,01

Valor de Recurso Próprio: R\$2.411,18

Valor Global: R\$47.597,19

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Jan	24/02/2025	395	RS1.945,00
Fev	24/02/2025	395	RS3.242,00
Mar	19/03/2025	724	RS3.242,00
Abr	10/04/2025	1045	RS3.742,00
Mai	20/05/2025	1537	RS3.662,00
Jun	18/06/2025	2035	RS4.931,00
Jul	21/07/2025	2480	RS1.621,00
Ago	18/08/2025	2910	RS3.742,00
Set	16/09/2025	3354	RS3.662,00
Dez	16/12/2025	4775	R\$6.052,00

III. Data de Entrega das Prestações de Contas: - 25/07/2025 _ 19/09/2025 _ 16/01/2026

IV. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de **R\$3.292,81** _ Sendo R\$1.405,00 **Glosados** e R\$1.887,81 **Não Utilizados**.



- V. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de visitas, relatórios e conferencia das Prestações de Contas Financeiras.
- VI. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- VIII. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.
- IX. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- X. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XI. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev _ CPF 431.062.318-23.**
- XII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora Técnica da Parceria, conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIII. Os custos indiretos tiveram razoabilidade, pertinência com o objeto pactuado, proporcionalidade e adequação das despesas.
- XIV. A OSC recebeu **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA, por apresentar comprovantes de despesas sem o numero do ajuste..**
- XV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 37.791 de 19 de maio de 2026 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2026.

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 249.905.768-88